

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1139/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104463.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.101848.2022), que versa sobre a contratação de solução para atender aos eventos oficiais da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as servidoras a seguir indicadas para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais do Processo n.º 3001.101848.2022, que versa sobre a contratação de solução para atender aos eventos oficiais da DPE-RO.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
LUANA RAMOS GONZALEZ MACIEL	Assessor II	300131504	Gestor titular
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	Técnica Administrativa e Diretora de Comunicação	300130822	Gestor suplente
EMILIM GORAYEB JOHNSON CABRAL	Técnica Administrativa	300130751	Fiscal titular
MARCIA DA ROCHA MARTINS	Chefe da Seção de Cerimonial	300131438	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1140/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103975.2022 (por dependência do Processo n.º (3001.100544.2021), que versa sobre o Convênio n.º 007/2022/DPE/RO, firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO) e o Centro Universitário São Lucas Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) do Convênio n.º 007/2022/DPE/RO, firmado entre a DPE-RO e o Centro Universitário São Lucas Ltda. e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100544.2021.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	Técnica Administrativa	300130869	Gestora titular
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Gestor suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1142/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,



CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100714.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR, a contar de 01.8.2022, o servidor ANDERSON LUIS DE SOUZA OPPELT, matrícula n.º 300130995, Técnico Administrativo, lotado na Comarca de Porto Velho, da atuação como fiscal dos expedientes a seguir indicados.

Contratos etc.	Processos SEI	Processos físicos	Portarias de designação	Objetos	Funções
001/2016/DPERO	3001.100292.2022 e 3001.100261.2022	3001.1243.2015	218/2022/DPG/DPERO, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 677, de 17 de fevereiro de 2022	Fornecimento de água e/ou esgotos	Fiscal titular
PSA/1083/2017	3001.100308.2022	3001.1624.2017		Energia elétrica – Sede	
DCA/020/2017	3001.100271.2022 e 3001.100251.2022	3001.1050.2018		Energia elétrica – interior	

Art. 2.º DESIGNAR, a contar de 01.8.2022, a servidora CAMILA SOLARIEVICZ FERREIRA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131520, lotada na Comarca de Porto Velho, para atuar como fiscal titular dos referidos expedientes.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1143/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104231.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 10% (dez por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso III do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, à servidora MARCELLEN EREIRA DA SILVA, Analista em Engenharia Civil, matrícula n.º 300131520, lotada na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Patologia das Construções Diagnósticos e Tratamentos pelo Instituto de Pós-Graduação e Graduação (Ipgog), com efeitos financeiros retroativos a 15.7.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1145/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de agosto de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora MARCIA DA ROCHA MARTINS, Chefe da Seção de Cerimonial, matrícula n.º 300131438, lotada na Comarca de Porto Velho, para compor a Comissão Organizadora do II Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários de Pós-Graduação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, anteriormente designada pela Portaria n.º 1079/2022/DPG/DPERO, de 21 de julho de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 779, de 22 de julho de 2021.

Art. 2.º CONCEDER à referida servidora, no período 02.8.2022 até a data de homologação do referido Processo Seletivo, a Gratificação de Concurso prevista no art. 15, inciso III, da Lei Complementar n.º 703/2013, de 08 de março de 2013, no valor de 30% (trinta por cento) da referência DPE-NI-01, observado o disposto no art. 3.º, § 1.º, do Regulamento n.º 004/2016/DPG/DPE-RO, de 31 de outubro de 2016.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

